

**Ministério da Educação**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 23, DE 30 DE MARÇO DE 2021**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, considerando o disposto no caput do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, torna público o período para a atualização das bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni pelas instituições de educação superior participantes do Programa, referente ao segundo semestre de 2020.

1. As instituições de educação superior participantes do Prouni deverão, no período de 12 de abril de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de abril de 2021, efetuar os procedimentos para a atualização semestral das bolsas já concedidas.

2. Os procedimentos de atualização de que trata o item 1 deste Edital, assim como os demais procedimentos previstos no art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 2008, deverão ser realizados no Sistema Informatizado do Prouni - SISPROUNI, disponível no endereço eletrônico <http://prouni.mec.gov.br/prouni2006/login/default.asp>, mediante a utilização de Certificação Digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

**DOU 7/4/2021, Edição 64, Seção 3, Página 54**

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**